PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria nº 1.058 de 06 de julho de 2018 que designou o servidor abaixo relacionado para exercer a **função de confiança** de **Diretor de Escola - EM Presidente Tancredo de Almeida Neves**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Matrícula	R.G.
JAYRO BENTO RODRIGUES	912076	4.801.827 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica II – PEB II**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de janeiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf